



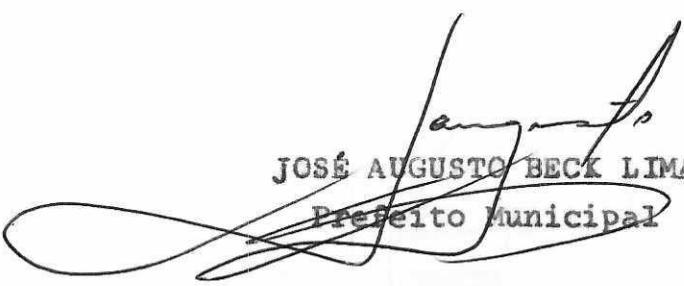
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 152/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora
MARIA APARECIDA GODINHO, RG nº 4.083.005-7 PR, Professora, do
Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte
da mesma, a contar de 1º de Junho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 17 de Junho de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal